

**Id:0471C37FFD94F470**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS**  
PC ANESIO CORREIA, S/N  
01.612.576/0001-72 Exercicio: 2025

**DECRETO Nº 13, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.187**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$120.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		120.000,00	
<b>Anulação</b>			
02 10 03	FUNDEB		
476	12.361.0049.2040.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	90.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 543 01
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	999 000	Não se aplica	
02 14 00	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
862	13.392.0020.2111.0000	DIFUSÃO CULTURAL	30.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 719 05
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
	999 000	Não se aplica	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
78	04.122.0004.1088.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 755 05
	755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	
	999 000	Não se aplica	
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
206	15.451.0021.1016.0000	PRACAS, PARQUES E JARDINS	-90.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
<b>Anulação (-)</b>		<b>-120.000,00</b>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS**  
PC ANESIO CORREIA, S/N  
01.612.576/0001-72 Exercicio: 2025

**DECRETO Nº 13, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.187**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUARIBAS, 03 de fevereiro de 2025

JOERCIO MATIAS DE ANDRADE  
PREFEITO MUNICIPAL

**Id:0F8BEF42E9E4FD9D**



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS

C.N.P.J. - 01.612.576/0001-72

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:**

**PROC. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025 - LEI Nº 14.133/2021.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000000524/2025**

**Fundamento Legal:** ART. Nº 75, INCISO I, da Lei Nº 14.133/2021. **Interessado:**

Prefeitura Municipal de GUARIBAS - PI **Contratado:** CARACOL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 48.987.908/0001-67, com sede na Rua Ovídio José dos Reis, N/N, Comandante José Dias, Caracol - PI, CEP: 64.795-000. **VALOR: R\$ 124.303,23 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)** **Ato:** Ratifica-se e Homologa-se o parecer jurídico referente a Dispensa de Licitação em epígrafe que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE GUARIBAS - PI. **Ratificação/Homologação:** 07 de março de 2025. JOERCIO MATIAS DE ANDRADE - Prefeito Municipal.

**Id:0CC564522ED0FD9F**



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DE GUARIBAS -PI

C.N.P.J. - 06.292.108/0001-81

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2025**

**REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000000524/2025**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de GUARIBAS - PI. **Contratado:** CARACOL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 48.987.908/0001-67, com sede na Rua Ovídio José dos Reis, N/N, Comandante José Dias, Caracol - PI, CEP: 64.795-000. **Data Assinatura:** 07 de março de 2025. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE GUARIBAS - PI. **Valor Global:** R\$ 124.303,23 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS). **Período Execução/Vigência:** 120 dias após a assinatura do contrato. **Fundamento:** ART. Nº 75, INCISO I, da Lei Nº 14.133/2021. consignados no orçamento municipal vigente. GUARIBAS - PI. Pela Contratante DOMINGOS PEREIRA DIAS - Secretário Municipal de Educação e pela Contratada: CARACOL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - Proprietário: LUANNA RIBEIRO DA SILVA. **RECURSO:**

UNID ORÇAMENT	PROJETO/ATIVIDADE	ELEM DESP	FTE REC
02.10.03 - FUNDEB	12.361.0049.2040.0000 - Manut. do Ensino Fundamental Administrativo 30%	3.3.90.39.00	543
02.10.03 - FUNDEB	12.365.0048.2093.0000 - Manut. do Ensino Infantil Crechel Administrativo 30%	3.3.90.39.00	542
02.10.00 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.0049.2030.0000 - Manut. da Sec. Mun. De Educação	3.3.90.39.00	500
02.10.00 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.0049.2040.0000 - Manut. do Ensino Fundamental Administrativo 30%	3.3.90.39.00	540

**Id:089B93E91632F7E0**



Estado do Piauí

**Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia**

CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000

São Gonçalo do Gurgueia - PI

Portaria 69 /2025

São Gonçalo do Gurgueia - PI, 19 de março de 2025.

Dispõe sobre a Nomeação do Senhor Jazon Frutuoso Matos, para o cargo Comissionado de Assessor dos Assuntos Educacionais, do Município de São Gonçalo do Gurgueia.

A Prefeita Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Senhor Jazon Frutuoso Matos, portador do CPF sob o Nº 010.175.773-58, para o cargo comissionado de Assessor dos Assuntos Educacionais do Município de São Gonçalo do Gurgueia em conformidade com a legislação vigente desse Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor com efeitos retroativos ao dia 03 de março 2025.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA  
MARQUES:87602539320  
Assinado de forma digital por ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA  
MARQUES:87602539320  
Dados: 2025.03.19 08:39:10 -03'00'

**Roselidia Lustosa De Sousa Marques**  
Prefeita Municipal